



Processo nº 2014-0.337.140-3



Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

Publicado no D.O.C,
Dia 12/11/22 Pág. 32

TERMO ADITIVO Nº 105/2022
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 – SMS/NTCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.337.140-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE ITAIM PAULISTA E STS SÃO MIGUEL.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação do Plano Orçamentário de Investimento para aquisição de equipamentos e mobiliários através do investimento do Projeto de Intervenção Local – UBS Jd. Lapenna.

VALOR: R\$ 29.798,37 (vinte e nove mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos)

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.314.869-3, inscrita no CPF/MF sob nº 010.279.868-03, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº 19.838.222 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 128.400.028-17, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015-SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Fica estabelecido o valor total de Investimento de **R\$ 29.798,37 (vinte e nove mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos)** para aquisição de equipamentos e mobiliários através do investimento do Projeto de Intervenção Local – UBS Jd. Lapenna.
- 1.2. As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2520.4.4.50.52.00 fonte 00.

O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Investimento	Out/2022	TOTAL
	R\$ 29.798,37	R\$ 29.798,37

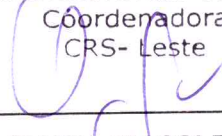
CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 SMS/NTCSS.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 24 de Outubro de 2022.

Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
 Coordenadora
 CRS- Leste



NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
 COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
 LESTE



Ir. ROSANE GHEDIN
 CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:



Nome: **Vânia M. Venâncio Moreira**
 RG: 855.422.9-0/DF 08.520.48-04
 Direção Adm. IIIA
 APS- Casa Marcelina



Nome: **Aline Correia de Araujo**
 RG: 729.968.1
 CRS-Leste / Assessoria Técnica

Secretaria Municipal da Saúde
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO		
	CONTRATO DE GESTÃO Nº	RASTS 10
	SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:	SÃO MIGUEL
	UNIDADES:	6873286 - UBS JD LAPENNA

Descrição	out/22	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	29.798,37	29.798,37
07.01 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	29.798,37	29.798,37
07.01.01 - EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	2.249,67	2.249,67
07.01.02 - EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	27.548,70	27.548,70
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00
TOTAL GERAL	29.798,37	29.798,37





Secretaria Municipal da Saúde
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

ANEXO II – RELAÇÃO DE BENS DE NATUREZA PERMANENTE

CONTRATO	RASTS 10
SUPERVISÃO	SÃO MIGUEL PAULISTA
UNIDADE	UBS JARDIM LAPENNA

Resumo	
Custeio Assistencial	R\$ -
Custeio Administrativo	R\$ -
Investimento Assistencial	R\$ 29.796,37
Investimento Administrativo	R\$ 29.796,37
	R\$ 27.548,70

TIPO DE VERBA	TIPO DE MATERIAL	ESPECIE DE MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
INVESTIMENTO	MÉDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	OXÍMETRO DE PULSO COM CURVA PLETISMOGRÁFICA E KIT CARREGADOR	R\$ 2.249,67	R\$ 2.249,67
INVESTIMENTO	MOBILIÁRIO	ADMINISTRATIVO	CADEIRA RODIZIO COM ENCOSTO E BRAÇOS DE APOIO EM COUVIDUM COSTURADO	R\$ 525,00	R\$ 13.075,00
INVESTIMENTO	MOBILIÁRIO	ADMINISTRATIVO	CADEIRA LONGARINA MODELO AEROPORTO EM INOX - 3 LUGARES	R\$ 1.853,95	R\$ 11.123,70
INVESTIMENTO	MARZENARIA	ADMINISTRATIVO	Modulo Padrão AS1 - ARMARIO SUPERIOR COM PORTA-CHAVEADA (1,00M X 0,35M X 0,60M)	R\$ 882,00	R\$ 1.764,00
INVESTIMENTO	MARZENARIA	ADMINISTRATIVO	Modulo Padrão ME2 - MESA SIMPLES COM DUAS GAVETAS	R\$ 793,00	R\$ 1.586,00





São Paulo, 08 de novembro de 2022.

OFÍCIO: 1411/2022 - Coordenação APS / Controladoria

ASSUNTO: Envio de Termos Aditivos R010/2015 Nº 102, 103, 104, 105, 106, 107 e R011/2015 Nº 133 e 134.

EMPRESA: Coordenadoria Regional de Saúde Leste
ENDEREÇO: Av. Pires do Rio, 199 São Miguel Paulista

Prezada Sra. Nilza,

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, venho por meio deste encaminhar 03 vias assinadas dos Termos Aditivos referentes ao contrato de gestão R010/2015 e R011/2015, cujo objeto do aditamento visa aprovação dos Planos de Trabalho e Planos Orçamentários conforme descritos abaixo:

- **TA 102/2022 – R010:** Aquisição de Equipamento e Mobiliário – Unidade Hospitalar São Miguel Dr. Tito Lopes da Silva;
- **TA 103/2022 – R010:** Aquisição de Equipamento e Mobiliário – UBS Jd Maia;
- **TA 104/2022 – R010:** Aquisição de Equipamento e Mobiliário – UPA São Miguel –Tito Lopes;
- **TA 105/2022 – R010:** Aquisição de Equipamento e Mobiliário – UBS Jd Lapenna;
- **TA 106/2022 – R010:** Aquisição de Equipamento e Mobiliário – UBS Jd Helena;
- **TA 107/2022 – R010:** Aquisição de Equipamento e Mobiliário – UBS Prq Paulistano;
- **TA 133/2022 – R011:** Aquisição de Equipamento e Mobiliário – UBS Jd Soares;
- **TA 134/2022– R011:** Ampliação reforma e adequação da recepção – PA Glória Rodrigues Santos Bonfim.

Permanecendo à disposição para quaisquer outros esclarecimentos necessários, aproveita o ensejo para renovar sinceros votos de estima e consideração.

Cordialmente.



Ir. Rosane Ghedin
Diretora Presidente
Casa de Saúde Santa Marcelina